



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal do Rio Grande

*Handwritten signature*

Câmara Municipal do Rio Grande  
PROCESSO N.º *71771*  
*05/05/1999*

## REQUERIMENTO

COPIADO  
DO  
ORIGINAL

			ATA N.º
EXPEDIENTE	/	/199	
ACEITO EM	/	/199	
APROVADO EM	/	/199	
REJEITADO EM	/	/199	
ARQUIVO	)		

Exmo. Sr. Presidente:

O (s) VEREADOR (ES) abaixo assinado (os) requer (em) a V. Exa., após ouvida a Casa, seja encaminhado às Comissões Técnicas deste Legislativo a seguinte emenda:

### Emenda à Lei Orgânica Municipal

Altera a redação do Artigo 24 da Lei Orgânica Municipal e acrescenta Parágrafo Único, o qual, passa a vigor com a seguinte redação:

Artigo 24 - Os Vereadores, quando em viagem a serviço, perceberão diárias de alimentação e hospedagem com valores a 30% (trinta por cento) do estabelecido para o Prefeito.

Parágrafo Único - O percentual de que trata o "caput" será reduzido em 50% (cinquenta por cento), quando o retorno verificar-se no mesmo dia em que foi iniciada a viagem.

Sala das Sessões, 19 de abril de 1999.

*Handwritten signatures of council members*

*Jair Rizzo*  
Ver. Jair Rizzo - Líder da Bancada do PDT

VISTO  
\_\_\_\_\_  
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Assunto :

**PARECER**

PROCESSO Nº 71.771

Esta Comissão, após apreciar o projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, declara tratar-se de matéria CONSTITUCIONAL.

Este o parecer desta Comissão, que o submete à deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, 24 de maio de 1998

*Seja determinado o  
regimento do, por  
nos fazer cumprir  
a Lei Orgânica Mun.  
Cid. de Rio Grande  
RS/RS  
1998*

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
Presidente

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
Vice-Presidente

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
Secretário

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
Membro

\_\_\_\_\_  
Membro